



**RESPOSTA – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA N° 001/2019**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 17**

<b>CONCORRÊNCIA:</b>	<b>001/2019</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Contratação de até 05 (cinco) agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.</b>
<b>DATA DE PROTOCOLO:</b>	<b>25/03/2019</b>

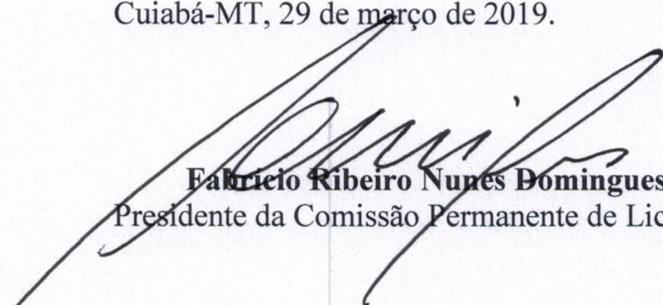
O presente pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente, sendo o mesmo já respondido por intermédio do Mem. 378/2019/SCS.

*“QUESTIONAMENTO*

*“1) Dia 22 de Março, foi respondido um questionamento sobre o padrão de aplicação das redes sócias da ALMT. Como resposta veio a aplicação em uma peça denominada “Guide ” Questiono: Qual o “Guide” dos demais veículos que ALMT utiliza como mei de comunicação, como YouTube, Ouvidria, etc..? O “Guide” enviado como anexo, apresenta uma moldura e padrão de assinatura no canto inferior incluindo o slogan, devemos considerar a moldura, bem como o slogan como obrigatoriedade na aplicação das pecas da campanha hipotética corporificadas?”*

**RESPOSTA:** A “Guide” é usada em todas as peças publicitárias da ALMT, quando necessário, pode ser adaptada. No caso da assinatura de um VT, por exemplo. Deve ser considerada por completo: moldura, ícones, logo e slogan.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

  
**Fabricio Ribeiro Nunes Domingues**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação